

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes no processo de dispensa de licitação nº 1059/2025, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso I e § 7º da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado ANTONIO CARLOS BENTO, inscrita no CNPJ nº 51.514.849/0001-14, para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FRO-0002, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, no valor total de R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 338.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia, 31 de julho de 2025.



Max Mena

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente